Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 17ª SO,

realizada em 19 JUN 2018

SEM adendo

_____ Presidente

NEY VAZ PINTO LYRA

Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 202 / 18

Bertioga, 19 de junho de 2018.

Assunto: Circuito Fechado de TV nos Próprios Públicos de Atendimento ao Munícipe.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Carlos Ticianelli, Arnaldo de Oliveira Junior e Magno Roberto Silva Souza, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

Praticamente em toda UPA, UBS e no Hospital há pelo menos um monitor de TV, e neste invariavelmente é exibida a programação da TV aberta.

É sabido que o conteúdo veiculado na TV aberta nem sempre é adequado ao gosto dos telespectadores pelos motivos mais variados. Ocorre que em suas casas o telespectador tem a opção de assistir ou não a programação que lhe é disponibilizada. Já em locais públicos como nos Centros de Saúde, UPAs e Hospital do Município não é isto o que ocorre pois o munícipe é obrigado a assistir e permitir que suas crianças assistam o conteúdo bom ou ruim que esteja sendo veiculado.

Ante ao exposto e visando melhorar a qualidade da informação ao munícipe indicamos ao Sr. Prefeito que determine ao órgão competente estudo de viabilização para implantação de CFTV - ***Circuito Fechado de TV nos Próprios Públicos de Atendimento ao Munícipe;*** para por meio deste veicular em rede vídeos educacionais voltados as áreas da saúde; educação; meio ambiente; e institucionais, referentes ao município (na área turística – da cultura – da geografia – de notícias - entre outros).

Pensamos que: o Departamento de Comunicação da Prefeitura, subsidiado por informações da Secretaria da Saúde, Secretária da Educação, Secretaria de Turismo, Secretaria de Segurança e outras, pode veicular conteúdo informativo de grande valia ao cidadão.

Solicitamos ainda o envio de cópia desta indicação ao Sr. Prefeito Caio Arias Matheus, Secretaria de Governo; Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura; Secretaria de Segurança e Cidadania; Secretaria da Educação; Secretaria de Desenvolvimento Social,Trabalho e Renda; e Ministério Púbico Estadual.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antônio Carlos Ticianelli
Vereador

Arnaldo de Oliveira Junior
Vereador

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara